



COMUDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Sede: Casa dos Conselhos localizada a Rua da Glória, 132, 2º andar
Diamantina MG – telefone 38- 3531.7049.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMUDI

Considerando o disposto no § 2º do artigo 3º e o artigo 4º da Lei Municipal 3.499, de 16 de novembro de 2009, e alterações posteriores e §3ª do artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Diamantina.

TORNA PUBLICO a presente convocação da Sociedade Civil para o preenchimento de vaga de conselheiro representante da OSC, do seguimento de GRUPO RELIGIOSO, que reunirá em ASSEMBLEIA GERAL, para atendendo a legislação pertinente recomposição de mandato do biênio 2021/2023.

Artigo 1º. O Objetivo da Assembleia Geral visa suprir a vaga de representante da Sociedade Civil – GRUPO DE IDOSO no COMUDI, conforme às disposições constantes na Lei acima citada e neste Edital, onde será realizada a eleição de um titular e um suplente.

Artigo 2º. – As inscrições serão realizadas na forma do anexo I do presente Edital.

Artigo 3º. - A Assembleia Geral será realizada no Dia: 03/09/2021 - Horário: 09:00h - Local: Sala dos Conselhos, a Rua da Glória, 132, 2º. Andar – Centro de Diamantina MG.

Artigo 4º. - As entidades legalmente constituídas do município de Diamantina, que tiverem interesse, deverão proceder pessoalmente ou via e-mail gerencia21comunitarios@gmail.com a inscrição conforme o Anexo I deste edital.

Artigo 5º. – O COMUDI, por intermédio da Gerência de Assuntos Comunitários será responsável para informar os grupos de idosos sobre o processo eleitoral da Sociedade Civil, destacando os prazos das inscrições via telefone.

Artigo 6º. – O prazo para interposição de recursos, será durante a Reunião onde acontecerá a eleição dos indicados pelas entidades.

Artigo 7º – Caso não seja indicado nenhum candidato a vaga, o edital será prorrogado para novas inscrições em até 15 dias, a partir da data da reunião extraordinária deste Processo eleitoral.

Artigo 8º – Será considerado eleito titular, o membro mais votado do segmento GRUPO RELIGIOSO, e consecutivamente o suplente.

Artigo 9º – Todas as publicações referentes aos procedimentos deverão ser fixadas no quadro de PUBLICAÇÕES da Sala dos Conselhos a Rua da Glória, 132, 2º andar, Centro de Diamantina MG – telefone (38) 3531-7049.

Diamantina, 27 de agosto de 2021

Kátia Aparecida da Cruz Silva – Vice Presidente /COMUDI
Gerente de Assuntos Comunitários



COMUDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Sede: Casa dos Conselhos localizada a Rua da Glória, 132, 2º andar
Diamantina MG – telefone 38- 3531.7049.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

DE GRUPO RELIGIOSO PARA COMPOSIÇÃO DO COMUDI – 2021/2023

A _____ por seu representante legal, abaixo-assinado, vem indicar os membros abaixo citados para compor o COMUDI em substituição de conselheiro DESISTENTE, para recomposição do mandato de 2021/2023, nos termos do edital em questão, onde indicamos os seguintes membros:

TITULAR:

Nome			Data de nasci.	/	/
CPF nº		R.G			
Escolaridade					
Endereço	Rua				nº.
Bairro					Cidade: Diamantina
Telefone	Cel.				
E-mail					

SUPLENTE:

Nome			Data de nasci.	/	/
CPF nº		R.G			
Escolaridade					
Endereço	Rua				nº.
Bairro					Cidade: Diamantina
Telefone	Cel.				
E-mail					

Diamantina..... de agosto de 2021

Representante legal: